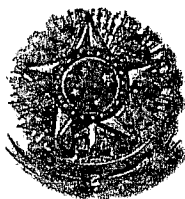


18/20



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Bloco PP/PROS



EMENDA DE PLENÁRIO nº 1, de 2014.

(Dos Senhores Eduardo da Fonte e Jerônimo Goergen)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 2012 e apensados.

Altera o número 1 da alínea "b" do inciso X do art. 17 a Lei Complementar nº 123, de 2006, alterado pelo art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial de Alteração do Estatuto da Microempresa (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

Dê-se ao número 1 da alínea "b" do inciso X do art. 17 a Lei Complementar nº 123, de 2006, alterado pelo art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial de Alteração do Estatuto da Microempresa, PLP nº 221/2012, a seguinte redação:

"Art. 17.....

.....

X -

.....

b).....

1 – alcoólicas, exceto vinhos e espumantes, licores e aguardentes de vinho e de cana e **cervejas de microcervejarias;**"

Sala das Sessões, em 29 de 4 de 2014.

Deputado EDUARDO DA FONTE

Líder do Bloco PP/PROS

DEM

28

20

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including "PPS 6" and "DEM 28".